



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 897, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Constitui Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 62.913/2017 que dispõe sobre o novo Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor do Litoral e o Plano Diretor do Município de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo Gestor visando a revisão do Plano Diretor Municipal para adequação do Zoneamento Municipal ao Decreto Estadual nº 62.913/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 294, inciso I, do Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 42/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Grupo Gestor para a Revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE, direcionado a elaboração e apresentação da respectiva minuta de Projeto de Lei Complementar.

Art. 2º O Grupo Gestor ora constituído, será integrado pelos seguintes membros:

I – MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo;

II – JOSÉ RICARDO ANTUNHA LOPES GASPARGASPAR, Secretário Municipal de Urbanismo, Coordenador Técnico;

III – CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

IV – RONALDO CHEBERLE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

V - LILIAN DOMINGOS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

1



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA, Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos e nas questões jurídicas;

VII - BÁRBARA CRISTINA CHAVES, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VIII – ISLANDO RAMOS PESSOA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

IX – MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

X – MÁRCIA SATO, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

XI – MAURÍCIO PALMA VENTURELLI, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de junho de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/06/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 034